

ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO



Associação Nacional das Farmácias

Distrito de BRAGA

Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março  
(na redacção actual)

N.º 1 ART.º 11º

**SERVIÇO PERMANENTE**

2018	JANEIRO					FEVEREIRO					MARÇO				
<b>DOM</b>		07 C K	14 3 D	21 1 E	28 2 F		04 4 G	11 A K	18 3 B	25 1 C		04 2 D	11 4 E	18 F K	25 3 G
<b>SEG</b>	01 1 C	08 2 D	15 4 E	22 F K	29 3 G		05 1 A	12 3 B	19 4 C	26 D K		05 3 E	12 1 F	19 2 G	26 2 A
<b>TER</b>	02 3 D K	09 3 E	16 1 F	23 2 G	30 4 A		06 B K	13 2 C K	20 1 D	27 2 E		06 4 F	13 G K	20 3 A	27 4 B
<b>QUA</b>	03 2 E	10 4 F	17 G K	24 3 A	31 1 B		07 2 C	14 1 D	21 E K	28 3 F		07 1 G	14 2 A	21 4 B	28 C K
<b>QUI</b>	04 F	11 1 G	18 2 A	25 4 B		01 C K	08 3 D	15 4 E	22 2 F		01 4 G	08 A K	15 3 B	22 1 C	29 1 D
<b>SEX</b>	05 4 A	12 B K	19 3 C	26 1 D		02 2 E	09 4 F	16 G K	23 3 A		02 1 B	09 2 C	16 4 D	23 E K	30 3 F
<b>SAB</b>	06 1 B	13 2 C	20 4 D	27 E K		03 3 F	10 1 G	17 2 A	24 4 B		03 C K	10 3 D	17 1 E	24 4 F	31 2 G

**FERIADOS OBRIGATÓRIOS E FACULTATIVOS**

1 de janeiro	30 de março	1 de abril	25 de abril	1 de maio	31 de maio
10 de junho	15 de agosto	5 de outubro	1 de novembro	1 de dezembro	8 de dezembro
25 de dezembro					

OS MUNICIPAIS E 3ª FEIRA DE CARNAVAL PARA O PESSOAL TÉCNICO ABRANGIDO PELO C.C.T.

ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO



Distrito de BRAGA

Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março  
(na redacção actual)  
N.º 1 ART.º 11º

**SERVIÇO PERMANENTE**

2018	ABRIL					MAIO					JUNHO					
<b>DOM</b>	01 4 A	08 2 B	15 3 C	22 D K	29 1 E		06 2 F	13 4 G	20 1 A	27 B K		03 4 C	10 2 D K	17 1 E	24 3 F	
<b>SEG</b>	02 B K	09 3 C	16 1 D	23 4 E	30 4 F		07 G K	14 2 A	21 3 B	28 2 C		04 3 D	11 4 E K	18 2 F	25 4 G	
<b>TER</b>	03 2 C	10 4 D	17 E K	24 2 F		01 3 G	08 1 A	15 1 B	22 C K	29 3 D		05 1 E	12 1 F	19 G	26 A K	
<b>QUA</b>	04 3 D	11 1 E	18 2 F	25 G		02 A K	09 4 B	16 3 C	23 4 D	30 4 E		06 F K	13 G	20 3 A	27 1 B	
<b>QUI</b>	05 4 E	12 F K	19 3 G	26 1 A		03 2 B	10 2 C	17 D K	24 2 E	31 1 F		07 2 G	14 2 A	21 4 B K	28 2 C	
<b>SEX</b>	06 1 G	13 2 A	20 4 B	27 3 C K		04 1 D	11 3 E	18 4 F	25 1 G		01 A K	08 4 B	15 3 C	22 1 D	29 3 E	
<b>SAB</b>	07 A K	14 1 B	21 1 C	28 2 D		05 3 E	12 F K	19 2 G	26 4 A		02 2 B	09 3 C	16 4 D K	23 E	30 1 F	

**FERIADOS OBRIGATÓRIOS E FACULTATIVOS**

1 de janeiro	30 de março	1 de abril	25 de abril	1 de maio	31 de maio
10 de junho	15 de agosto	5 de outubro	1 de novembro	1 de dezembro	8 de dezembro
25 de dezembro					
OS MUNICIPAIS E 3ªFEIRA DE CARNAVAL PARA O PESSOAL TÉCNICO ABRANGIDO PELO C.C.T.					

ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO



Distrito de **BRAGA**

Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março  
(na redacção actual)

N.º 1 ART.º 11º

**SERVIÇO PERMANENTE**

2018	JULHO					AGOSTO					SETEMBRO						
<b>DOM</b>	01 G K	08 2 A	15 4 B	22 1 C	29 3 D		05 E K	12 1 F	19 4 G	26 2 A			02 3 B	09 C K	16 1 D	23 4 E	30 2 F
<b>SEG</b>	02 2 A	09 3 B	16 C K	23 2 D	30 4 E		06 1 F	13 3 G	20 A K	27 1 B			03 4 C	10 2 D	17 3 E	24 F K	
<b>TER</b>	03 1 B	10 4 C	17 1 D	24 3 E	31 F K		07 2 G	14 4 A	21 2 B	28 3 C			04 D K	11 1 E	18 4 F	25 2 G	
<b>QUA</b>	04 3 C	11 D K	18 2 E	25 4 F		01 1 G	08 3 A	15 2 B	22 1 C	29 4 D			05 2 E	12 3 F	19 G K	26 1 A	
<b>QUI</b>	05 4 D	12 1 E	19 3 F	26 G K		02 2 A	09 4 B	16 C	23 3 D	30 E K			06 1 F	13 4 G	20 2 A	27 4 B	
<b>SEX</b>	06 F K	13 2 G	20 4 A	27 1 B		03 3 C	10 D K	17 1 E	24 4 F	31 2 G			07 3 A	14 B K	21 1 C	28 3 D	
<b>SAB</b>	07 1 G	14 3 A	21 B K	28 2 C		04 4 D	11 2 E	18 3 F	25 G K		01 1 A	08 4 B	15 2 C	22 3 D	29 E K		

**FERIADOS OBRIGATORIOS E FACULTATIVOS**

1 de janeiro	30 de março	1 de abril	25 de abril	1 de maio	31 de maio
10 de junho	15 de agosto	5 de outubro	1 de novembro	1 de dezembro	8 de dezembro
25 de dezembro					

OS MUNICIPAIS E 3ª FEIRA DE CARNAVAL PARA O PESSOAL TÉCNICO ABRANGIDO PELO C.C.T.

ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO



Distrito de **BRAGA**

Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março  
(na redacção actual)

N.º 1 ART.º 11º

**SERVIÇO PERMANENTE**

2018	OUTUBRO					NOVEMBRO					DEZEMBRO					
<b>DOM</b>		07 3 G	14 A K	21 1 B	28 4 C		04 2 D	11 3 E	18 F K	25 1 G		02 A	09 2 B	16 4 C	23 3 D K	30 1 E
<b>SEG</b>	01 1 G	08 4 A	15 2 B	22 3 C	29 D K		05 1 E	12 4 F	19 2 G	26 3 A		03 2 B K	10 1 C	17 3 D	24 2 E	31 3 F
<b>TER</b>	02 4 A	09 B K	16 1 C	23 4 D	30 2 E		06 3 F	13 G K	20 1 A	27 1 B		04 4 C	11 3 D	18 E K	25 F	
<b>QUA</b>	03 3 B	10 2 C	17 3 D	24 E K	31 1 F		07 4 G	14 2 A	21 3 B	28 C K		05 D	12 4 E	19 1 F	26 3 G	
<b>QUI</b>	04 2 C K	11 1 D	18 4 E	25 2 F		01 3 G	08 A K	15 1 B	22 4 C	29 2 D		06 3 E	13 F K	20 2 G	27 1 A	
<b>SEX</b>	05 E	12 3 F	19 G K	26 1 A		02 4 B	09 2 C	16 3 D	23 E K	30 4 F		07 1 G	14 2 A	21 4 B	28 4 C K	
<b>SAB</b>	06 1 F	13 4 G	20 2 A	27 3 B		03 C K	10 1 D	17 4 E	24 2 F		01 1 G K	08 4 A	15 3 B	22 C	29 2 D	

**FERIADOS OBRIGATORIOS E FACULTATIVOS**

1 de janeiro	30 de março	1 de abril	25 de abril	1 de maio	31 de maio
10 de junho	15 de agosto	5 de outubro	1 de novembro	1 de dezembro	8 de dezembro
25 de dezembro					

OS MUNICIPAIS E 3ªFEIRA DE CARNAVAL PARA O PESSOAL TÉCNICO ABRANGIDO PELO C.C.T.

## LEGENDA DAS FARMÁCIAS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Distrito de **BRAGA**

Data de emissão: 16.10.2017

<b>1</b>	<b>ALMEIDA E SOUSA - OLIVEIRA D</b>	<b>(Oliveira de Santa Maria)</b>	Disponibilidade
<b>2</b>	<b>DE BAIRRO - BAIRRO</b>	<b>(Bairro)</b>	Disponibilidade
<b>3</b>	<b>DELÃES - DELÃES</b>	<b>(Delães)</b>	Disponibilidade
<b>4</b>	<b>RIBA D'AVE - RIBA DE AVE</b>	<b>(Riba D'Ave)</b>	Disponibilidade
<b>A</b>	<b>BARBOSA - VILA NOVA DE FAMA</b>		Permanente
<b>B</b>	<b>CAMEIRA - VILA NOVA DE FAMA</b>		Permanente
<b>C</b>	<b>CENTRAL - VILA NOVA DE FAMA</b>		Permanente
<b>D</b>	<b>DO CALENDÁRIO - CALENDÁRIO</b>		Permanente
<b>E</b>	<b>NOGUEIRA - VILA NOVA DE FAM</b>		Permanente
<b>F</b>	<b>VALONGO - VILA NOVA DE FAM</b>		Permanente
<b>G</b>	<b>GAVIÃO - VILA NOVA DE FAMAL</b>		Permanente
<b>K</b>	<b>RIBEIRÃO - RIBEIRÃO</b>	<b>(- RIBEIRÃO - BRAGA)</b>	Permanente